85

PORTARIA N.º 2.578, DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DESCONTO DE VENCIMENTOSDE SERVIDOR POR FALTAS AO TRABALHO NÃO JUSTIFICADAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Departamento Financeiro Contábil a proceder o desconto sobre o vencimento do servidor Manoel Ucelli de (05) cinco dias, em decorrência de faltas ao trabalho não justificadas no mês de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara